



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCLXIV de 17 de Fevereiro de
2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXIV de 17 de Fevereiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DECRETO: 09/2021

DECRETA A CRIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXIV de 17 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Decreto: 09/2021

DECRETO Nº 09/2021

17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA A CRIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Art. 206, item IV a VI da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, o aumento de matrículas de alunos em algumas localidades do município, a necessidade de dar maior autonomia às escolas da zona rural, visando ao melhor atendimento das necessidades da população escolar;

CONSIDERANDO, ser necessária a retificação do Decreto nº 013/2012, de 23 de julho de 2012, referente a nucleação das Unidades Escolares da rede municipal de Ensino, para desmembrar a EEIF Pedro José Ferreira do sítio Umburana da Escola de Ensino Fundamental Julita Farias e a EEIF Alacoque Bezerra da Vila Santo Antônio da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Alves Feitosa,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam criadas as Escolas:

- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro José Ferreira;
- Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alacoque Bezerra.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 17 (dezesete) de fevereiro de 2021.

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXIV de 17 de Fevereiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Cristina Onasses Viana araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

